



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 052 /2025

**AUTOR:** CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS.

**OBJETO:** Solicitação de instalação e manutenção de iluminação pública na Rua Janair de Paula Neto, Setor 06.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando a importância da iluminação pública como um serviço essencial para a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida da população;

Considerando que a **Rua Janair de Paula Neto, Setor 06**, encontra-se com deficiência ou ausência de iluminação pública, o que gera riscos à segurança dos moradores e transeuntes, favorece a ocorrência de acidentes e contribui para a prática de atos ilícitos, como vandalismo e crimes;

Considerando ainda o disposto no **artigo 30, inciso V, da Constituição Federal**, que atribui aos municípios a competência para organizar e prestar os serviços de interesse local, incluindo a iluminação pública;

Visto que a falta de iluminação adequada compromete a mobilidade urbana, especialmente durante o período noturno, e expõe a população a situações de vulnerabilidade;

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação com o objetivo de solicitar a instalação e manutenção de iluminação pública na **Rua Janair de Paula Neto, Setor 06**, visando garantir a segurança, a prevenção de acidentes e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Câmara Municipal de Buritis - RO,  
aos doze dias do mês de março do  
ano de dois mil e vinte e cinco.

14.03.25  
Leidimar Muniz Bernardes  
Diretora Executiva  
Matrícula 2063-5  
Prefeitura de Buritis

Ivan Carlos Dutra  
Presidente CMB

RECEBI  
DIA 12 / 03 / 25  
HORA: 10:45